

Patrocínio, 11 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (Gestão 2023-2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (Gestão 2025-2027).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (Gestão 2023-2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (Gestão 2025-2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Nome: Alex Teixeira Andrade

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES

Nome: Kássio Henrique Gama Souza

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari

Nome: Vicente de Paulo Flávio de Lima

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Sindicato dos empregados, trabalhadores assalariados rurais e agricultores familiares na Agricultura, Pecuária e Similares de Patrocínio e região

Nome: Edvaldo Soares dos Santos

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Augusto Peres Arruda

Vice-Presidente do CBH AMAP PN1 - Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Peres Arruda, Vice-Presidente (a)**, em 12/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109096629** e o código CRC **900CDC05**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000676/2025-86

SEI nº 109096629